



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira) é feriado Municipal de Santa Luzia.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal